

Senador José Porfírio-PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Nº: 05/2017,

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art.1º.- Autorizar a viagem do(a) Sr.(a),
Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de.....: COORDENADOR de TRABALHO da Secretaria Municipal de assistência e Promoção Social,
Lotação.....: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social,
Período de.....: 14 a 16 de março de 2017,
Destino.....: Altamira-Pa
Objetivo da Viagem.: para participa de cursos e planejamento.

Art.2º.- Determina a concessão e pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)cada, Totalizando 450,00.
para cobertura das devidas despesas.


Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º.- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

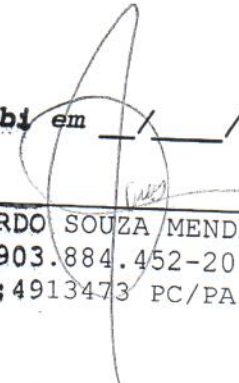
Secretaria Municipal de Assistência e promoção social em 13 de março de 2017,


LEILIANE LIMA DE JESUS
Coordenadora de Adm. E Finanças

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra,


MAÍSSARA HENRIQUES BIANCARDI
Secretaria Municipal de assistência social

Recebi em ___/___/2017.


RICARDO SOUZA MENDES
CPF: 903.884.452-20
RG.: 4913473 PC/PA

Dados Bancarios
Ag: 1011
CC: 522255-9
BRADESCO